



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.004761/95-5 - CD - 66/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 385, de 19 de abril de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao Professor **ELISEU CERISARA** que ministrou aulas de Direito Público e Privado, no Curso de Ciências Contábeis, no município de SINOP, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais).

Artigo 2º. A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES. Fonte 250 - Renda Própria.

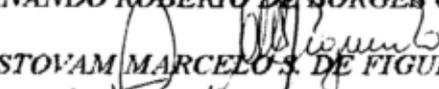
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de maio de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro